

CONTRATO PMG Nº 030/2020

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA-ESTÁGIO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE, NAS FORMAS E CONDIÇÕES ABAIXO.**

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº268, Centro, Gravata-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.049.830/0001-20, por intermédio da **PROCURADORIA MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, neste ato representada pelo procurador-geral, Sr. **BRÁSILIO ANTÔNIO GUERRA**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 2.930.709 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.330.594-91, **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **JAIME ANTÔNIO OLIVEIRA PRADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.245.834 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF 145.646.884-72, residente e domiciliado na Rua Amélia, 330, Apto 1102, Graças, Recife/PE, **GABINETE DO PREFEITO**, neste ato representado pela Chefe de Gabinete do Prefeito, a Sra. **LILIANE MOREIRA DA COSTA**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada na Rua Amélia, nº 330, Apto 1102, Bairro das Graças, Recife/PE, CEP: 52011-050, portadora da Cédula de Identidade nº 1.585.239, inscrita no CPF/MF sob o nº 335.252.694-04, **GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete de Comunicação e Imprensa, o Sr. **SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 7.136.066 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.263.894-30, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 1.172.309- SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.025.224-04, **SECRETARIA DE FINANÇAS**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **FÁBIO ROMERO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 2.337.392- SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.019.114-72, **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**, neste ato representada pela Secretária, Sra. **MARIA ESTER GOMES**, brasileira, residente e domiciliada neste Município Gravata/PE, portadora da Cédula de Identidade nº 3.770.944-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 820.362.414-68, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **LUÍS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 3.063.189 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.331.284-72, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, Sr. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, residente e domiciliada neste município Gravata/PE, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863- SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado neste Município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº6.362.583-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.212.394-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município Gravata/PE, portador da Cédula de Identidade nº 42.598- PM/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.075.254-15, **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. **JOÃO PAULO DE LEMOS**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 5556489 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.122.124-88, **GABINETE DE GOVERNO**, neste ato representado pelo Chefe do Gabinete de Governo, Sr. **PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Cédula de Identidade nº 2.957.204 SDS/PE, inscrito no CPF/MF o nº 452.713.304-78, do outro lado a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE**

03/05/2020  
Lyns  
Departamento Operacional  
CIEE-PE

30/05/2020



**PERNAMBUCO - CIEE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.998.292/0001-57, situada na Rua do Progresso, 465, 7º andar, sala 705, Boa Vista, Recife/PE, aqui representada por seu procurador legal, Sr. **SILAS LYNS FALCÃO DE ATAÍDE**, brasileiro, solteiro, analista, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.538.184-79, portador da Cédula de Identidade sob o nº 5.838.359 SSP/PE, daí por diante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços Nº 005/2020**, Oriundo do **Processo Licitatório nº060/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019**, devidamente homologado pela autoridade competente, nos termos da Lei Federal nº8.666/93, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo o qual fazem e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/03/2023 a 02/03/2024, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, através da solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme Ofício nº 117/2023 e manifestação de anuência da **CONTRATADA**, e conveniência administrativa.

Nº da Nota de Empenho: \_\_\_\_\_

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo iniciará sua vigência a partir da data de sua assinatura.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

#### 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2202.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### 02.02.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04.122.0402.2206.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### 02.03.00 – GABINETE DE GOVERNO

04.122.0405.2519.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE GOVERNO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### 02.04.00 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

04.122.0403.2207.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### 02.04.00 – GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

04.122.0403.2207.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

#### 02.06.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0408.2218.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Silas Lyns  
Departamento Operacional  
CIEE-PE



**02.07.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS**

**04.122.0410.2226.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

**3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**02.09.00 – SECRETARIA DA MULHER**

**04.122.0409.2502.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER**

**3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**20.122.2001.2509.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.1201.2243.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**15.451.1501.2261.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**06.182.0601.2513.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL**

**3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**13.122.1301.2281.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**3.3.90.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

De acordo as justificativas acostadas no pedido, com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato PMG nº 030/2020 e demais termos aditivos, não atingidos por este instrumento.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE**

Conforme disposto na Lei nº 8.666/93, e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE, para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

Silas Lyns  
Departamento Operacional  
CHEFE-PE



E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

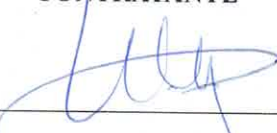
Gravatá – PE, 02 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**BRASÍLIO ANTONIO GUERRA**  
PROCURADORIA MUNICIPAL DE GRAVATÁ  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JAIME ANTONIO OLIVEIRA PRADO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**LILIANE MOREIRA DA COSTA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA ESTER GOMES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONTRATANTE

Silas Lyns  
Departamento Operacional  
CIEE/PE



**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATANTE



**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONTRATANTE

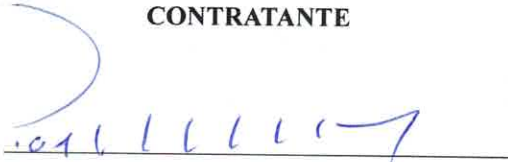


**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL  
CONTRATANTE

Gilmar José de Oliveira  
Secretário de Segurança e Defesa Civil

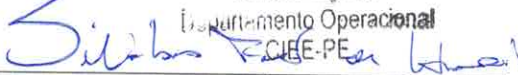


**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONTRATANTE



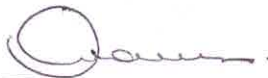
**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
GABINETE DE GOVERNO  
CONTRATANTE

Silas Lyns



**SILAS LYNS FALCÃO DE ATAÍDE**  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE  
CONTRATADA

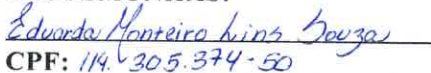
Departamento Operacional  
CIEE-PE

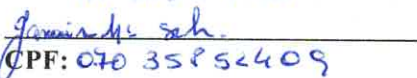


**Hozana Carla P. Gomes**  
Prefeitura Municipal de Gravata  
ASSESSORIA JURÍDICA

**VISTO JURÍDICO**

**TESTEMUNHAS:**

  
CPF: 114.305.374-50

  
CPF: 070.358.524.09







---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE  
CONTRATOS  
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2020

**3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2020 – Processo Licitatório nº 060/2019 – Pregão Presencial nº 011/2019. Objeto:** Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 02/03/2023 a 02/03/2024, em conformidade com a Lei nº8.666/93, através da solicitação exarada pela Secretaria Municipal de Administração, conforma Ofício nº117/2023. **Empresa:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO- CIEE, CNPJ nº 10.998.292/0001-57. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 02/03/2023.

**IRANICE BATISTA DE LIMA**  
Secretaria Municipal de Educação

**LILIANE MOREIRA DA COSTA**  
Gabinete do Prefeito

**BRÁSILIO ANTÔNIO GUERRA**  
Procuradoria Municipal de Gravatá

**JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**JOÃO PAULO DE LEMOS**  
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**PAULO APOLINÁRIO JÚNIOR**  
Gabinete de Governo

**RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**FÁBIO ROMERO DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Finanças

**LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Administração

**LUÍS JOSÉ DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

**GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**MARIA ESTER GOMES**  
Secretaria Municipal da Mulher

**SÉRGIO RODOLFO DE LIMA**  
Secretaria de Comunicação Social e Imprensa

**Publicado por:**  
Camilla Donara de Morais  
**Código Identificador:**1470CA64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/03/2023. Edição 3299  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>